



TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA POLÍTICA

ELEIÇÕES 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE



Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 352 – 15 de Dezembro de 2024

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Número de empresas da família presidencial duplicou no último mandato de Nyusi
(baixe o boletim através do <https://bit.ly/3O6Et7g>)

Os milhares de milhões que a CNE deve ao consórcio Lexton/Artes Gráficas pelo fornecimento de material eleitoral

O consórcio Lexton/Artes Gráficas emitiu, a 3 de Dezembro em curso, uma nota de cobrança de dívida de 2 mil milhões de meticais à Comissão Nacional de Eleições, referentes ao fornecimento do material para as eleições autárquicas de 2023 e gerais de 2024. A nota foi remetida ao Ministério das Finanças pelo presidente da CNE, dom Carlos Matsinhe, a 11 de Dezembro. Caso o pagamento não seja realizado até 31 de Dezembro, o Estado passará a pagar, a partir de 1 de Janeiro de 2025, juros de mora de 0.12% por dia, sobre o valor pendente.

O consórcio forneceu equipamento para as eleições sem exigir qualquer pagamento antecipado. O Estado estava sem fundos para viabilizar as eleições. As eleições, as mais fraudulentas da história, já foram realizadas, mas o Estado continua sem pagar as dívidas aos fornecedores.

Acontece, porém, que se encontram pendentes de pagamento, um valor total de **2.034.450.580,00 Mts (dois mil milhões, trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta Meticais).**

Em carta dirigida à CNE e ao STAE, a que o CIP Eleições teve acesso, a empresa Lexton afirma que os atrasos de pagamentos da dívida estão a ter “efeitos drásticos” nos seus negócios e já a obrigam a ajustar as suas “próprias garantias financeiras” para outros projectos.

A Lexton avisa à CNE que, ao abrigo do contrato, irá, a partir de 1 de Janeiro de 2025, começar a cobrar juros anuais de 12%. Os juros serão calculados e aplicados no final de cada mês sobre saldos pendentes na data de cobrança.

Como os pagamentos estão significativamente atrasados e a Laxton incorrera em custos significativos, incluindo perda de negócios devido à incapacidade de financiar projetos, a Laxton começará a cobrar juros anuais de 12% a partir de 1º de janeiro de 2025, que serão calculados e aplicados ao final de cada mês sobre o saldo pendente naquela data.

Isto significa que o Estado irá ser cobrado juros de mora de 0.12% por cada dia de atraso, a partir de 1 de Janeiro, conforme alerta a Artes Gráfica.

Importa referir que, ao abrigo do artigo 19 “Sanções”, no seu ponto 19.3 do Contrato celebrado entre a nossa empresa e V. Exas., a mora no pagamento implica numa multa de 0,12% por cada dia de atraso, a qual deverá iniciar a sua contagem a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

C.N.E.
ENTRADA N.º 1136

Extrema violência em Ressano Garcia resulta em assassinatos

A localidade de Ressano Garcia viveu, desde sexta-feira, dias de autêntica guerra civil. A polícia disparou incessantemente rajadas de tiros por vários minutos. Há informações de ter havido quatro mortos e vários feridos. O caso de mortes ainda carece de confirmação, mas o CIP Eleições confirma pelo menos dois mortos por baleamento policial.

Os jovens desarmados que enfrentavam a polícia diziam não ter medo da morte. As rajadas de balas de armas de guerra pareciam não os assustar (baixe os vídeos aqui [1](#) e [2](#)).

Um dos manifestantes foi baleado pela polícia quando transmitia em directo, via Facebook, as manifestações. Quando foi baleado, disse várias vezes o seguinte: “balearam”. Pediu socorro e num dos últimos segundos disse: “Estou a morrer, estou a morrer” (baixe [o vídeo aqui](#)). E viria a perder a vida no mesmo dia.

O número de mortos já supera os 130 desde 19 de Outubro do ano em curso.

Advogados afirmam que a recontagem ou a anulação das eleições é a única resposta a uma “sociedade à beira do colapso”

O método que está a ser utilizado para comparar documentos para validar as eleições é “ilegal” e “inútil para a descoberta da verdade”. É simplesmente uma invenção do Conselho Constitucional (CC), disse sexta-feira a Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) em comunicado. Português: <https://oam.org.mz/reflexao-oam/> Inglês: <https://bit.ly/Moz-El-OAM>

“As manifestações em curso no país evoluíram para o contestação ou revolta social”, alerta a OAM. “A nossa sociedade está à beira do colapso, com ausência total do Estado”. Tentar criar calma com “este exercício ilegal de confrontação de editais... é inglório e inútil”. Em vez disso, “a cura para este processo eleitoral nos remete à recontagem dos votos ou à sua anulação”. Este poderia ser um “ponto de encontro e de harmonização da sociedade”.

A proposta do CC é comparar os documentos apresentados pela CNE com os apresentados pelos partidos e pela sociedade civil. Com efeito, o seu sistema levaria a que os documentos da CNE fossem normalmente aceites. Já se sabe que muitos documentos são falsos, pelo que a sua veracidade só pode ser determinada através de entrevistas às pessoas que os assinaram. “Fica claro, como água cristalina, que a veracidade dos editais não pode ser alcançada pela sua simples confrontação”, afirmou a OAM.

O que leva à “a própria Comissão Nacional de Eleições (CNE) que reconheceu que não tinha justificação plausível para as discrepâncias (...) o que significa que foram induzidas não se tratando de simples ou meros erros.” A CNE reconheceu que “na discrepância do números de votantes entre

as diferentes eleições, para as quais reconheceu que não tinha justificação plausível, o alto índice de abstenções em todos os círculos eleitorais e alto índice dos votos em branco e nulos” apontavam para uma fraude substancial.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Editor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:

